



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 470/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.140,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

20/JUL/2023 14:38 000018604
Thorenny

PL 5013/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5013...../2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.140,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.140,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.244.0108.2.169 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(2168) 3.3.90.39 – Outros serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 16.140,00

Fonte de Recursos...: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.244.0108.2.169 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(2166) 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – R\$ 16.140,00

Fonte de Recursos...: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com acolhido em instituição de longa permanência em cumprimento a ordem judicial.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.140,00 e dá outras providências.

Justifica-se o presente Projeto de Lei de suplementação para pagamento à Associação Comunitária Morada da Liberdade, conforme 1º termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5446/2022, referente aos meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2023, no valor mensal R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais).

O presente contrato é oriundo de uma ordem judicial, no processo nº 500269238.2019.8.21.0040, que tem por objeto a prestação de serviços de Instituição de Longa Permanência, destinada ao domicílio coletivo de pessoas em recuperação terapêutica, com a finalidade do acolhimento de Kevin Kauã Oliveira Pires, nos termos desse contrato, que, tendo dependência, ou não, que passa a pensionar com moradia, terapias de recuperação, cuidados e alimentação.

Segue anexo o Plano de Aplicação nº 122/2023.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2023.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-43 - Fone/fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 436 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº.122/2023

Data:
Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 16.140,00

Solicitação de crédito Adicional

- Suplementar
 Especial
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.169) Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	339039	1500	2168	R\$ 16.140,00

Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
<input type="checkbox"/> Superávit Financeiro		R\$
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
		R\$ 16.140,00

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.169) Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	339032	1500 (01)	2166	R\$ 16.140,00

Setor de Controle Interno - SMAS


Secretária de Município da Assistência Social - SMAS

A SE ACOUSO
P PROJETO Lei
